



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1571 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.982.

Autoriza o reinício da publicação do Diário
Oficial do Município e dá outras pro
vidências.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Mu
nicípio de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas na
Lei nº 40, de 25 de agosto de 1972, combinado com o que estatui o art. 1º
e seu parágrafo único da Lei nº 177, de 07 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza o reinício da publicação do Diá
rio Oficial do Município de Porto Velho, com base no Parágrafo Único do
art. 1º da Lei nº 177, de 07 de novembro de 1979, que suspendeu temporã
riamente os efeitos da Lei nº 40, de 25 de agosto de 1972.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral